



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Lima Duarte, 20 de dezembro 2024.

A/C
Setor Contabilidade
Câmara Municipal de Lima Duarte-MG

Assunto: Aditamento Contratual – solicitação de análise da existência de recurso orçamentário, disponibilidade financeira e apontamento de dotação orçamentária.

Sr.^a. Assessora Contábil,

Cumprimentando-a cordialmente venho através do presente solicitar seja informado a este Gestor Contratual se existe recurso orçamentário, se há disponibilidade financeira para fazer face as despesas previstas no aditamento do Contrato nº 15/2023 caso seja autorizado pelo Gestor desta Casa Legislativa, e, em sendo positiva resposta, que seja apontada a dotação orçamentária para referido aditamento, cujo valor total do aditamento que se pretende é no importe a R\$1062,00 (hum mil e sessenta e dois reais) no quadrimestre

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Paulo Sergio de Souza Cunha
Gestor do Contrato
Câmara Municipal de Lima Duarte



CONFERE G/ O ORIGINAL

27/11/24

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Lima Duarte/MG, 27 de novembro de 2024.

MEMORANDO N.º: 051/2024/SG

Sr. Paulo Sergio de Souza Cunha

Gestor de contratos

Câmara Municipal de Lima Duarte/MG

Assunto: Aditamento Contratual

Antes de mais, cumprimento-o cordialmente e, na oportunidade, sirvo-me do presente para afirmar que há disponibilidade orçamentária e financeira para fazer face ao aditivo de contratos referente aos contratos de numeração 01/2022, 19/2022, 12/2023, 15/2023 18/2023, 20/2023, 01/2024, 05/2024 e 17/2024.

Sem mais para o momento, me colocando sempre à disposição.

Atenciosamente,

Jozielly Maria d'Avila

Assessor Técnico, Financeiro e Contábil

CRC MG 118.916/O-3



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prazo de vigência de contrato de prorrogação de prazo de vigência.

Contrato nº 15/2023— advindo de Dispensa de Licitação nº 12/2023 e Processo Administrativo nº 10/2023.

Contratada: AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº.: 07.364.048/0001-28

Objeto: aquisição de filtro e óleo motor

Sr. Presidente,

O Contrato nº 15/2023 tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de filtro e óleo motor para a frota de veículos da Câmara Municipal conforme descrito em seu bojo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lima Duarte, tendo inicialmente sua vigência determinada na forma da cláusula oitava. Referido contrato necessita ser aditivado pelo prazo de 4 (quatro) meses (contados a partir do vencimento do contrato até 31/12/2024) conforme previsão contratual.

Quanto a prorrogação que se pretende, importante destacar que se vislumbra a obter condições mais vantajosas para a Administração que não necessitará realizar novo processo licitatório, e deverá manter os serviços já licitados, no valor proposto inicialmente em contrato.

Assim sendo entendo ser de suma importância a prorrogação do prazo para execução do contrato, devendo o aditamento, aso autorizado, ser incorporado ao contrato já celebrado com a Contratada.

Lima Duarte, 20 de dezembro de 2024.


Paulo Sergio de Souza Cunha
Gestor do Contrato
Câmara Municipal de Lima Duarte



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CERTIDÃO

Objeto: objeto a contratação de empresa para aquisição de filtro e óleo motor para a frota de veículos da Câmara Municipal de Lima Duarte no período de 1/1/2025 a 30/4/2025.

Certifico que após pesquisa realizada para contratação de empresa para fornecimento de óleo motor e filtro de óleo do motor, NÃO foi encontrada nenhuma empresa com menor preço

Valor unitário filtro de óleo R\$ 30,00 (trinta reais) a unidade, totalizando R\$ 90,00 (noventa reais)

Valor unitário filtro do litro de óleo motor 5w4 sintético R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) a unidade, totalizando R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais) por dezoito litros.


Paulo Sergio de Souza Cunha
Gestor do Contrato
Câmara Municipal de Lima Duarte



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Lima Duarte, 20 de dezembro 2024.

Exmo. Sr.
Fábio Pereira Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de aditamento do Contrato nº 15/2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Conforme justificativa anexa venho por meio do presente solicitar seja feito aditamento do Contrato nº 15/2023, tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de filtro e óleo motor para a frota de veículos da Câmara Municipal de Lima Duarte conforme descrito em seu bojo, tendo em vista que após pesquisa de preço, constatou a vantagem do aditamento contratual devido ao fato de não possuir outra empresa com preço mais vantajoso ao invés de se iniciar novo processo licitatório, já que o menor valor encontrado para prestação do serviço seria no importe a R\$1062,00(hum mil e sessenta e dois reais), no referido quadrimestre

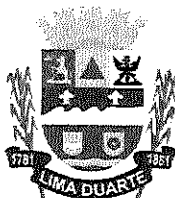
Por outro lado, há previsão contratual para o aditamento que se pretende e previsão legal Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21), além de existir recurso orçamentário e disponibilidade financeira para o pretendido conforme assinalado pelo Assessor Contábil.

Pelos motivos enumerados, este gestor entende ser possível e viável a prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2023 conforme supra informado e justificado, uma vez que a própria lei geral das licitações assim permite.

Desta forma, venho solicitar autorização para que ocorra a prorrogação supra assinalada.

Atenciosamente,


Paulo Sergio de Souza Cunha
Gestor do Contrato
Câmara Municipal de Lima Duarte



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de prazo de vigência de contrato empresa fornecedora de óleo motor 5w4 sintético e filtro de óleo.

Contrato nº: 15/2023— advindo de Dispensa de Licitação nº 12/2023 e Processo Administrativo nº 10/2023.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de filtro e óleo motor para a frota de veículos da Câmara Municipal de Lima Duarte no período de 1/1/2025 a 30/4/2025.

Considerando a justificativa apresentada pelo gestor do contrato.

Considerando, ainda, que concordo e entendo ser possível e legal o aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 15/2023, até o limite permitido por lei, AUTORIZO o aditamento contratual solicitado.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos legais.

Lima Duarte, 20 de dezembro de 2024.

Fábio Pereira Vieira
Presidente

Câmara Municipal de Lima Duarte



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023

Referente à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2023, cujo objeto é aquisição de filtro e óleo motor, que entre si celebram Câmara Municipal de Lima Duarte e AUTO POSTO PORTAL DA SERRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.364.048/0001-28

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, inscrita no CNPJ nº 20.434.122/0001-01, com sede na Rua Antônio Carlos, nº 51, Centro, Lima Duarte, MG, CEP 36.140-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fábio Pereira Vieira, brasileiro, divorciado, portador do RG nº MG 17.200.005, emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 093.510.256-67, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº.: 07.364.048/0001-28, situada na Rua BR 267 – S/N-KM 163, Bairro Santa Terezinha, Lima Duarte/MG, CEP: 36.140-000, neste ato representado por seu administrador Gervásio José Pilate, portador do CPF: 425.049.616-34, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo nomeadas, considerando o disposto art. 57 da Lei Geral de Licitações, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO realizado no dia 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1- Este termo aditivo tem a finalidade prorrogar vigência de Contrato nº 15/2023 pelo período de 04 meses, iniciando em 1/1/2025 e finalizando em 30/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste termo aditivo serão custeadas através dos recursos orçamentários previstos à conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.010.2.0001.

CLAUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1- Por força dessa prorrogação, não haverá reajuste no valor do contrato principal.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1- As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLAUSULA QUINTA: EMBASAMENTO LEGAL

5.1- São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 15/2023, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

Lima Duarte, 20 de dezembro de 2024.

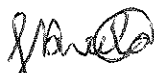
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE CONTRATANTE

Fábio Pereira Vieira
Presidente

**AUTO POSTO PORTAL DA SERRA
CONTRATADA**

Gervásio José Pilate

TESTEMUNHAS:


Jozielly Maria d'Ávila
Matricula: 0064


Paulo Sergio de Souza Cunha
Matricula: 071